

PORTARIA Nº 019/2017

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D201998-6/2017, datado de 03/02/2017, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

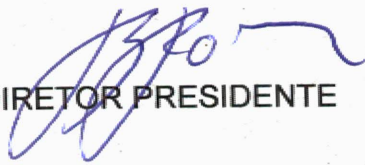
RESOLVE:

I - Renovar a Licença sem Vencimentos da empregada **MARINA FIGUEIRÔA SOARES** – mat. 5134, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/02/2017;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/02/2017 ;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de fevereiro de 2017.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

